

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS A ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DA 4ª E 10ª RAJs DA COMARCA DE CAMPINAS/SP

**INCIDENTE DE RELATÓRIOS MENSIS DE ATIVIDADES**

Processo n.º 0000041-69.2023.8.26.0354

**EXCELIA CONSULTORIA LTDA.** (“Excelia” ou “Administradora Judicial”), administradora judicial nomeada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL (processo n.º 100014-69.2023.8.26.0354) ajuizada por **STRAPET EMBALAGENS LTDA.** (“Strapet” ou “Recuperanda”), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) referente à competência de outubro de 2024 (**Doc. 1**).

Sendo o que lhe cumpria para o momento, a Administradora Judicial permanece à disposição deste MM. Juízo.

São Paulo, 29 de novembro de 2024.

**EXCELIA CONSULTORIA LTDA.**

**Administradora Judicial**

Maria Isabel Fontana  
OAB/SP 285.743

Michelle Yukie Utsunomiya  
OAB/SP 450.674

Victoria Oliveira Mingati  
OAB/SP 468.621

Ingrid Alves Roriz  
OAB/SP 499.349





**excelia** 

The logo for Excelia, featuring the word "excelia" in a bold, lowercase, sans-serif font. To the right of the text is a stylized icon consisting of four geometric shapes: a blue 'X' shape, a dark blue circle, and two dark blue squares, all arranged to suggest a person or a dynamic movement.

## A EXCELIA

Fundada em 2009, a Excelia reúne equipes multidisciplinares de consultores e executivos com ampla experiência em projetos de transformação empresarial e finanças corporativas.

## PROPOSIÇÃO DE VALOR

Desenvolvemos soluções consultivas integradas e complementares, orientadas para geração de valor para acionistas, empresários e para o judiciário.

Nossos valores **EX**periência, **C**apacidade, **E**quilíbrio, **L**iderança, **I**ntegridade e **A**titude mantêm completo alinhamento entre nossos interesses e os de nossos clientes.

## NOSSA MISSÃO

Gerar valor.

## NOSSA VISÃO

Conhecer. Transformar. Resolver.



excelia 

**StrapET**

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Competência: Outubro de 2024

*São Paulo, 30 de Novembro de 2024.*

## SUMÁRIO

05	INTRODUÇÃO
06	SOBRE A RECUPERANDA
10	EVENTOS RELEVANTES
13	FOLHA DE PAGAMENTO E COLABORADORES
15	INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS
25	ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
29	ENDIVIDAMENTO
32	ANEXOS
35	QUESTÕES PROCESSUAIS

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES - INTRODUÇÃO



Trata-se de pedido de Recuperação Judicial distribuído por Strapet Embalagens Ltda. ("Strapet" ou "Recuperanda"), em **10/08/2023**, perante a 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado da 4ª e 10ª Região Administrativa Judiciária da Comarca de Campinas/SP, em trâmite sob o n.º 1000014-69.2023.8.26.0354.

Pela decisão proferida em **13/09/2023**, às fls. 653/658, o MM. Juízo deferiu o processamento do pedido de Recuperação Judicial, nomeando a Excelia Consultoria Ltda. como Administradora Judicial.

Em atenção ao art. 22, inciso II, alíneas "a" e "c", da Lei nº 11.101/05, o presente Relatório Mensal de Atividades ("RMA") reproduz os atos de fiscalização das atividades da empresa devedora, consistentes na análise dos documentos contábeis e financeiros da competência de **outubro de 2024** enviados pela Recuperanda, além dos contatos com assessores e visitas na sede da devedora, cumprindo informar que a última foi realizada em **12/11/2024**.

A Excelia informa que o presente RMA respeita a padronização recomendada e aprovada pela Corregedoria Geral da Justiça, conforme Comunicado CG nº 786/2020 (Processo nº 2020/75325), disponibilizado no DJE em **01/09/2020**.

# SOBRE A RECUPERANDA

# OBJETO SOCIAL | COMPOSIÇÃO SOCIÉTÁRIA | MATRIZ E FILIAIS



## OBJETO SOCIAL

A atividade empresarial desenvolvida pela Strapet é a produção, fabricação e comercialização de fitas adesivas (PP) e suas máquinas e equipamentos para aplicação, fitas crepe, fitas gomadas e seus dispensadores, cintas de arquear (PET e PP) e suas ferramentas, selos e acessórios, filme *stretch* e suas envolvidoras.

## COMPOSIÇÃO SOCIÉTÁRIA

Atualmente a sociedade empresária é composta pela única sócia e administradora, Sra. Carmen Silvia Padilha de Siqueira, que possui a integralidade das quotas sociais da empresa.

## CAPITAL SOCIAL

R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo designado R\$ 1.000,00 (um mil reais) para a filial de Salto de Pirapora/SP.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	TIPO	SEDE	ABERTURA	ENDEREÇO	SÓCIA E ADMINISTRADORA	% DE PARTICIPAÇÃO	CPF	ENQUADRAMENTO CONTÁBIL
STRAPET EMBALAGENS LTDA	09.258.359/0001-38	MATRIZ	SOROCABA/SP	07/11/2007	Rua Nelson Antônio Henrique, n.º 100, Wanel Ville V, Município De Sorocaba/SP, CEP 18057 -060	CARMEN SILVIA PADILHA DE SIQUEIRA	100%	010.441.908-33	DEMAIS
STRAPET EMBALAGENS LTDA	09.258.359/0003-08	FILIAL	SALTO DE PIRAPORA/SP	27/07/2010	Rua Maria Francisca dos Santos Marcello, n.º 295, Jardim Ana Guilherme, Salto De Pirapora/SP, CEP 18160-000				

## Outras informações:

- Em Salto de Pirapora/SP é desenvolvida a atividade operacional da Recuperanda;
- O registro do estabelecimento operacional na Junta Comercial é de "Filial", sendo qualificado como "Matriz" o endereço da contabilidade da Recuperanda.



## RAZÕES DA CRISE

### MOTIVOS

CRISE DECORRENTE DA  
PANDEMIA DE COVID-19

GUERRA ENTRE RUSSIA E  
UCRÂNIA

INSTABILIDADE DO SETOR DE  
EMBALAGENS

### COMENTÁRIOS

A Recuperanda elenca que a pandemia de Coronavírus causou interrupções significativas nas cadeias de fornecimento e produção em todo o mundo, afetando a demanda e oferta da empresa.

A guerra entre Rússia e Ucrânia também resultou rupturas em algumas cadeias produtivas, impactando os preços de produtos exportados por ambos países. Por exemplo, a guerra resultou em rupturas no fornecimento de gás natural proveniente da Rússia para o restante da Europa, o que gerou aumento exponencial do custo de energia elétrica o que, por sua vez, impacta toda a cadeia produtiva.

A atividade do setor de embalagens mostra-se em instabilidade, mas com pouca variação, com meses nos quais a atividade evidencia incrementos e outros com resultados aquém do esperado.

## RAZÕES DA CRISE



### Impactos gerados por fatores fora do controle da Recuperanda, de acordo com argumentos trazidos por ela nos autos:

- O período de pandemia fez com que lideranças internacionais tomassem atitudes anticíclicas, de forma a combater os efeitos negativos que a calamidade geraria.
- Do ponto de vista governamental, as políticas públicas teriam a necessidade de impulsionar a atividade econômica, ao mesmo tempo em que o próprio Estado impunha restrições para a população.
- O Governo, sob a ciência de capacidades de atuação via políticas monetárias (independentes do governo executivo federal) e/ou políticas fiscais, adotou estratégias expansionistas em ambas.
- Em outros termos, o governo se propôs a expandir o consumo e seus gastos, seja com isenções e adoções de novas práticas fiscais para diferentes setores (tais como EPIs) ou com programas de distribuição de renda (Auxílio Emergencial).
- Do outro lado da atuação, o Banco Central viu o hiato entre a progressão natural da atividade econômica e o novo horizonte de pandemia, tendo como reação a maior retração da taxa básica de juros da economia brasileira dos últimos anos, atingindo patamares de juros a 2% ao ano.

Fonte: BCB, Análises da Administradora Judicial

# EVENTOS RELEVANTES

# PRINCIPAIS EVENTOS PROCESSUAIS



## › Decurso do *Stay Period*

A AJ noticiou que em **14/09/2024** decorreu o prazo prorrogado de *Stay Period* da Recuperanda. Em **23/09/2024**, a Recuperanda requereu nova prorrogação do Stay até ulterior homologação do plano de recuperação judicial a ser posto em votação em Assembleia Geral de Credores, o que foi objeto de concordância por esta Auxiliar, desde que a nova prorrogação observe no máximo, mais 180 dias.

Em **03/10/2024**, o MM. Juízo indeferiu o pedido de prorrogação do *Stay Period*, o que foi objeto de recurso pela Recuperanda, autuado sob o nº 2318784-78.2024.8.26.0000. O agravo de instrumento interposto teve seu provimento negado e a Recuperanda ainda está em prazo de recurso.

## › Pedido de *DIP Financing*

A Recuperanda peticionou às fls. 2386/2400, com documentos protocolados às fls.2401/2426, informando a intenção de aumentar seu capital de giro mediante financiamento na modalidade “DIP FINANCING”, que depende da constituição de garantia fiduciária sobre o galpão industrial de matrícula nº 81.587, de propriedade da sócia Carmen Silvia Padilha de Siqueira. A AJ apresentou seu parecer inicial sobre o pleito às fls. 2457/2463 e solicitou alguns esclarecimentos para a Recuperanda.

Em **25/11/2024**, às fls. 2495/2537, a Recuperanda prestou esclarecimentos sobre a operação.

## › Próximo passo: Assembleia Geral de Credores

Os credores Europackne Nordeste Indústria e Comércio de Produtos Termoplásticos Ltda. (fls. 2434/2435), Spice Indústria Química (fls. 2437/2446), Itaú Unibanco S.A. (fls.2447/2452), Banco Safra S.A. (fls. 2472/2491) e Banco Bradesco S.A. (fls. 2540/2549) apresentaram objeções ao PRJ, o que enseja a convocação de assembleia geral de credores (AGC) para votação do PRJ, nos termos do art. 56 da Lei 11.101/05 (LFRE), a menos que sejam apresentados termos de adesão conforme art. 56-A da referida lei.

Assim, às fls. 2492/2494, a Administradora Judicial sugeriu as datas de 14/03/2025 (1ª Convocação) e 21/03/2025 (2ª Convocação), para realização da Assembleia Geral de Credores, ambas a serem realizadas na modalidade virtual, às 10h30, com credenciamento a partir das 9h30.

**Referidas datas ainda pendem de homologação pelo MM. Juízo.**

## PRINCIPAIS EVENTOS OPERACIONAIS E FINANCEIROS



Este relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referente ao mês **outubro de 2024**, disponibilizados pela equipe da Recuperanda. Dessa forma, com base nos dados financeiros fornecidos, podemos concluir o seguinte sobre a situação financeira da empresa:

- **Colaboradores:** No mês de outubro de 2024, a Recuperanda se manteve operando com o quadro de 24 funcionários. A Recuperanda mantém o pagamento das obrigações salariais em dia, com exceção do pró-labore que apresenta saldo em aberto. Desde o mês de junho de 2024, a Recuperanda vem efetuado baixas graduais desta obrigação.
- **Ativo:** O ativo total da Recuperanda mostrou um crescimento consistente no mês de outubro em 6%. Esse aumento foi impulsionado principalmente pelo aumento significativo de 9% na conta de estoques.
- **Passivo:** No mês outubro de 2024, a Recuperanda apresentou um crescimento no passivo total de 5%, impulsionado principalmente pelo aumento das obrigações fiscais e trabalhistas. O passivo não circulante permaneceu estável, indicando que a empresa não contraiu novas dívidas de longo prazo. Embora a Recuperanda tenha apresentado compensação de alguns tributos e pagamento parcial de INSS e FGTS, o passivo fiscal da empresa aumentou em outubro. Esse aumento foi impulsionado principalmente pelas obrigações previdenciárias, federais e estaduais. Destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo de R\$ 5,6 milhões** e o total do **Passivo de R\$ 4,8 milhões**, refere-se ao **lucro contábil acumulado** na Demonstração do Resultado do Exercício de R\$ 821 mil, no período de 2024, o qual será transportado para o patrimônio líquido, no encerramento do exercício.
- **Ebitda:** A Recuperanda demonstrou controle dos custos e despesas, apurando lucro operacional de R\$ 975 mil acumulado até outubro de 2024.
- **Índices de liquidez:** Ao analisar os índices de liquidez da Recuperanda, nenhum dos índices apresentou valores acima de 1, indicando que a Recuperanda não possui liquidez para cumprir com suas obrigações, tendo em vista o alto saldo em seu passivo.
- **Contas a pagar:** As obrigações a pagar, incluindo fornecedores e encargos sociais, mostraram variações mensais. As obrigações fiscais e trabalhistas continuaram a crescer, refletindo a necessidade de um gerenciamento cuidadoso dessas responsabilidades. A Recuperanda apresentou pagamento de fornecedores, despesas correntes, salários, INSS e FGTS.
- **DRE:** Indicou variações nas receitas e custos. A receita líquida aumentou 1% em outubro. Os custos operacionais também apresentaram aumento, acompanhando as flutuações nas vendas. O resultado líquido apresentou aumento, com 1% em relação ao mês de setembro, indicando que, manteve o equilíbrio de seus custos e despesas.

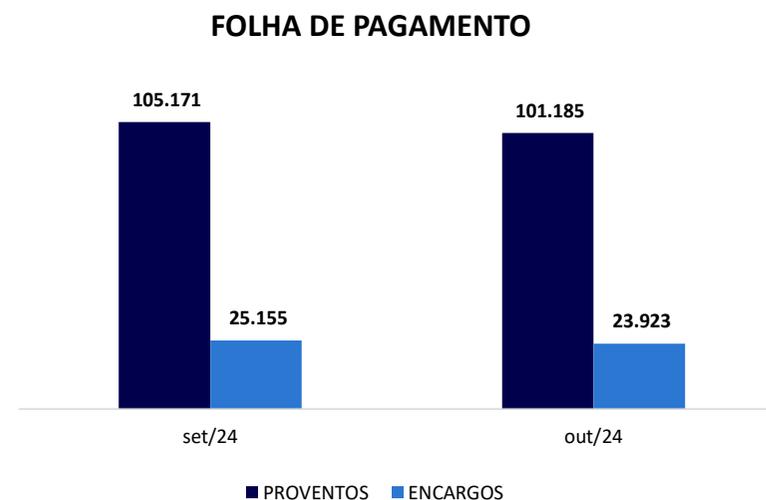
# FOLHA DE PAGAMENTO E COLABORADORES

# FOLHA DE PAGAMENTO - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS



No mês de outubro de 2024 a Recuperanda operou com 24 colaboradores ativos. O líquido da folha registou o valor de R\$ 33,9 mil em salários a pagar. Em 07 de outubro a Recuperanda realizou o pagamento do montante de R\$ 35,4 mil referente ao saldo de salários do mês anterior, em 14 de outubro, realizou o pagamento de R\$ 12,1 mil, referente ao adiantamento de 13º salário e em 18 de outubro realizou o pagamento do adiantamento de salário em R\$ 24,5 mil. Os pagamentos salariais indicam que a Recuperanda está em dia com as obrigações perante seus colaboradores.

FOLHA DE PAGAMENTO	set/24	out/24	VARIAÇÃO
SALÁRIOS	67.445	65.190	-3% - 2.255
FÉRIAS	10.590	10.541	0% - 49
13º SALÁRIO	7.911	7.858	-1% - 53
VALE TRANSPORTE	190	243	28% 53
COMISSÃO	10.039	12.107	21% 2.068
HORAS EXTRAS	2.396	1.902	-21% - 494
AVISO PRÉVIO	2.875	-	-100% - 2.875
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	3.725	3.317	-11% - 408
ADICIONAL NOTURNO	-	26	0% 26
<b>PROVENTOS</b>	<b>105.171</b>	<b>101.185</b>	<b>-4% - 3.987</b>
INSS SOBRE SALÁRIO	19.577	18.563	-5% -1.014
FGTS	5.578	5.360	-4% -218
<b>ENCARGOS</b>	<b>25.155</b>	<b>23.923</b>	<b>-5% - 1.232</b>
<b>TOTAL</b>	<b>130.327</b>	<b>125.108</b>	<b>-4% -5.219</b>



Os valores registrados no balancete de despesas com a folha, para os meses de outubro, foram de R\$ 125 mil, que apresentou redução de 4%, em relação ao mês anterior. Além disso, é importante observar que as despesas com INSS, em que pese sejam registradas como despesas da Recuperanda, parte são descontadas dos colaboradores, sendo a Recuperanda a responsável por repassar ao órgão competente, além de arcar com o pagamento da parte patronal. Por fim, houve registro de R\$ 11,8 mil em pagamentos de FGTS e INSS.

# INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

# FATURAMENTO

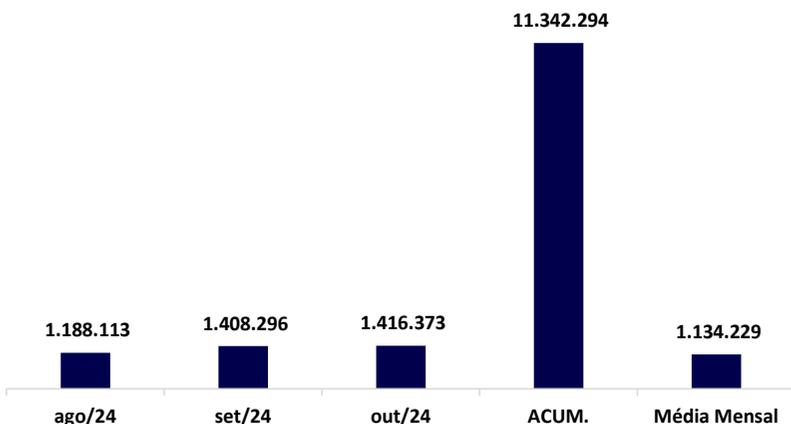


O faturamento de uma Sociedade Empresária corresponde à soma total das receitas provenientes das vendas de produtos/prestação de serviços que a empresa realiza em um determinado período de tempo. O faturamento é um indicador importante para avaliar o desempenho financeiro e a saúde geral de uma empresa. Ele reflete a capacidade da empresa de gerar receitas por suas atividades comerciais e também mostra participação no mercado em que atua. Além disso, o faturamento é um fator crucial para a determinação do imposto sobre vendas e outras obrigações tributárias.

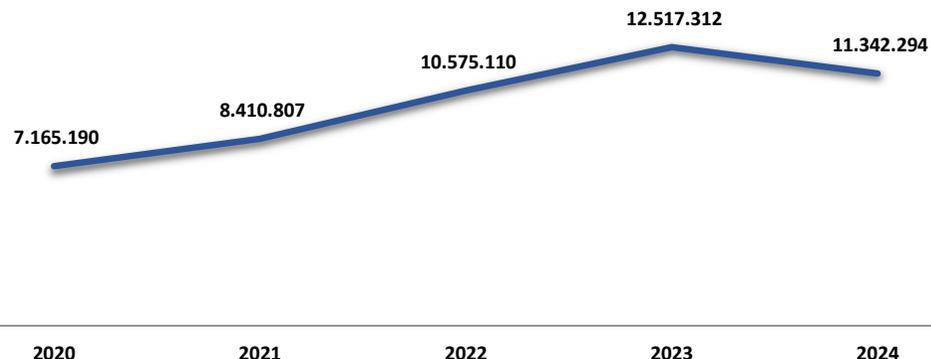
Para o mês de outubro o faturamento atingiu o montante de R\$ 1,4 milhões, aumento de 1%, se comparado ao mês de setembro. Cabe ressaltar que a Recuperanda apresentou faturamento com venda de mercadorias e serviços. Ao considerar os valores de faturamento do ano de 2024, têm-se que a Recuperanda apresentou média mensal de aproximadamente R\$ 1,1 milhão, e um faturamento acumulado de pouco mais que R\$ 11,3 milhões em 2024.

O gráfico a seguir, apresenta o faturamento do último trimestre, e os valores acumulados no período de janeiro à outubro de 2024:

## FATURAMENTO TRIMESTRAL



## FATURAMENTO DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS



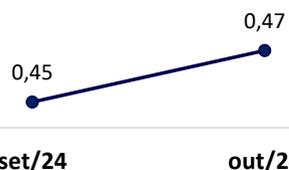
Há de se atentar que o faturamento não é a única informação relevante para medir eficiência, servindo mais como um “ponto de partida” de entendimento sobre a competência, que pode ou não ter um resultado líquido que varia em direções similares, logo, não necessariamente um faturamento menor (ou até mesmo “muito menor”) indica menores resultados líquidos no fim do mês.

# ÍNDICES CONTÁBEIS E FINANCEIROS: ÍNDICES DE LIQUIDEZ



Os índices de liquidez contábil desempenham um papel crucial na análise abrangente e minuciosa da capacidade da Empresa para cumprir suas obrigações. Estes índices derivam diretamente do balanço patrimonial, que por sua vez espelha a situação patrimonial atual da entidade. Quando interpretados de forma precisa, esses índices se transformam em indicadores de alta qualidade, proporcionando uma valiosa orientação à gestão para a tomada de decisões. A seguir, apresentaremos os quatro índices relevantes da Recuperanda:

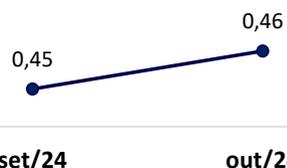
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE



## (ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE)

Este índice aponta a capacidade de pagamento das dívidas a curto prazos. A partir do gráfico apresentado, há de se observar que ao considerar os ativos de curto prazo da Recuperanda, a empresa não possui capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo), visto que para cada R\$ 1,00 de dívida há R\$ 0,47 disponível. Tal situação foi verificada em todas as instâncias de 2023 e manteve-se até o presente momento de 2024.

ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO



## (ATIVO CIRCULANTE – ESTOQUES / PASSIVO CIRCULANTE)

Aponta a capacidade de pagamentos das obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo) da Entidade, desconsiderando seus estoques. Concluiu-se que ao desconsiderar os saldos de estoques da Recuperanda, ela não dispõe de ativos suficientes para arcar com seus passivos, tendo em vista que o índice apontou resultado ainda inferior a R\$ 1,00.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA



## (DISPONÍVEL / PASSIVO CIRCULANTE)

O cálculo considera apenas os valores disponíveis em caixa/bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata, para quitar suas obrigações de curto prazo. A partir do gráfico supra, é possível afirmar que a Recuperanda não dispõe de recursos imediatos para liquidação de suas obrigações de prazo imediato.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL



## (ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)

O índice de liquidez geral demonstra a capacidade de pagamento de todas as obrigações da Sociedade, tanto de curto como de longo prazos. Dessa forma, a partir do resultado apontado, verifica-se que a Recuperanda não apresenta recursos disponíveis para quitação de suas dívidas de curto e longo prazos, tendo em vista que o índice apontou resultado ainda inferior a R\$ 1,00.

## PRINCIPAIS CLIENTES – OUTUBRO 2024



No mês de outubro de 2024, a Recuperanda operou faturando para 179 clientes, pelo total de vendas de mais de R\$ 1,4 milhões. Para o mês em questão, a SannyPack continuou sendo o principal cliente da Recuperanda, com compras que representaram 43% do total de vendas. A seguir estão expostos os saldos dos 10 principais clientes e sua representatividade no total das vendas realizadas.

Cientes	Vendas	Recebimentos	Repres. (%)
SannyPack	616.474	517.502	43%
Fit Plast	28.458	-	2%
Toyoda	27.895	20.870	2%
Antilhas	22.400	28.100	2%
Cooperativa	19.002	8.953	1%
LZ Dist.	18.700	16.067	1%
Krones	18.400	26.874	1%
Calçados Addan	17.272	-	1%
Lolly Baby Prod	15.508	15.624	1%
Moonpack	14.288	-	1%
<b>Demais clientes</b>	<b>619.767</b>	<b>935.592</b>	<b>44%</b>
<b>Total</b>	<b>1.418.164</b>	<b>1.569.583</b>	<b>100%</b>



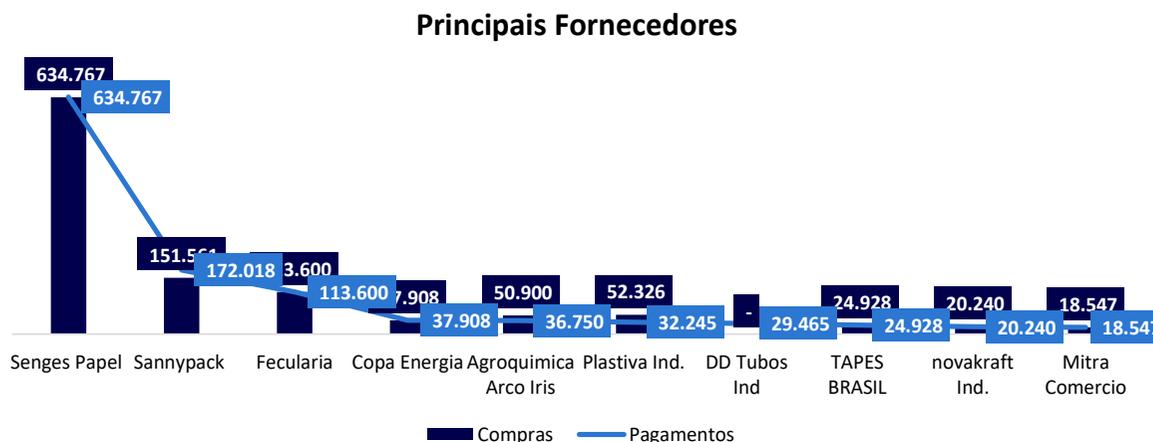
Do total de vendas, R\$ 798 mil se referiu às vendas com os 10 principais clientes, os quais juntos representaram 56% do valor das vendas no mês em análise. No que se refere aos valores recebidos, a Recuperanda registrou baixas pelo total de mais de R\$ 1,5 milhões.

# PRINCIPAIS FORNECEDORES – OUTUBRO 2024



Pelos demonstrativos contábeis, nota-se que a Recuperanda realizou compras com 45 fornecedores em outubro de 2024. Foram realizadas aquisição de matérias-primas e serviços em aproximadamente R\$ 1,2 milhões, com o principal fornecedor sendo a empresa **Senges Papel e Celulose**, que representou 51% das compras realizadas. Abaixo estão expostos os saldos dos 10 maiores fornecedores e sua representatividade no total das compras realizadas.

Fornecedor	Compras	Pagamentos	Repres. (%)
Senges Papel	634.767	634.767	51%
Sannypack	151.561	172.018	12%
Fecularia	113.600	113.600	9%
Copa Energia	37.908	37.908	3%
Agroquimica Arco Iris	50.900	36.750	4%
Plastiva Ind.	52.326	32.245	4%
DD Tubos Ind	-	29.465	0%
TAPES BRASIL	24.928	24.928	2%
novakraft Ind.	20.240	20.240	2%
Mitra Comercio	18.547	18.547	2%
<b>Demais fornecedores</b>	<b>130.226</b>	<b>115.811</b>	<b>11%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.235.004</b>	<b>1.236.279</b>	<b>100%</b>



Para o mês de outubro de 2024, a Recuperanda registrou pagamentos aos fornecedores pelo total de R\$ 1,2 milhões, o equivalente a mais de 100% do total das compras em outubro. Sobre esse tema, a Recuperanda disponibilizou um controle com o detalhamento do saldo em aberto com seus fornecedores, que demonstra que há R\$ 482 mil de saldo em aberto, com vencimentos para o mês de novembro de 2024. Em suma, considerando que o controle da Recuperanda aponta que os valores devidos terão vencimentos nos próximos meses, considera-se que a Recuperanda está em dia com os pagamentos aos fornecedores.

## BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO



O ativo, fundamental no âmbito contábil, consiste em um conjunto de bens e direitos sob o controle da Empresa. Além de servir como fonte de benefícios econômicos e financeiros, o ativo também gera ganhos intangíveis. Todos os bens, tangíveis e intangíveis, bem como os direitos detidos pela sociedade empresária são enquadrados como ativos. A seguir, essa Auxiliar da Justiça apresentará os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no mês de outubro de 2024.

BALANÇO PATRIMONIAL	set/24	out/24	VARIÇÃO	
<b>Ativo Circulante</b>	<b>5.262.320</b>	<b>5.572.924</b>	<b>6%</b>	<b>310.604</b>
<b>Disponibilidade</b>	<b>220.769</b>	<b>283.885</b>	<b>29%</b>	<b>63.116</b>
Caixa	2.412	2.412	0%	-
Bloqueio Judicial	191.940	191.940	0%	-
Bancos	26.416	89.532	239%	63.116
<b>Clientes e a receber</b>	<b>906.527</b>	<b>755.107</b>	<b>-17%</b>	<b>- 151.419</b>
Duplicatas a Receber de Clientes	906.527	755.107	-17%	- 151.419
<b>Outros Créditos</b>	<b>193.251</b>	<b>238.395</b>	<b>23%</b>	<b>45.144</b>
Adiantamento a Terceiros	9.126	20.782	128%	11.656
Impostos e Cont. a Recuperar	159.794	181.117	13%	21.323
<b>Estoques</b>	<b>3.941.773</b>	<b>4.295.537</b>	<b>9%</b>	<b>353.764</b>
Materia Prima e Insumos	3.941.773	4.295.537	9%	353.764
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>46.532</b>	<b>52.776</b>	<b>13%</b>	<b>6.245</b>
<b>Imobilizado</b>	<b>46.532</b>	<b>52.776</b>	<b>13%</b>	<b>6.245</b>
Bens em Operação	981.611	989.011	1%	7.400
(-) Depreciação Acumulada	- 935.079	- 936.234	0%	- 1.155
<b>TOTAL</b>	<b>5.308.851</b>	<b>5.625.700</b>	<b>6%</b>	<b>316.849</b>

O ativo total da Recuperanda mostrou um crescimento de 6% no mês de outubro de 2024. Esse aumento foi impulsionado principalmente pelo aumento significativo em estoques. A variação positiva em disponibilidades também contribuiu para o crescimento do ativo circulante.

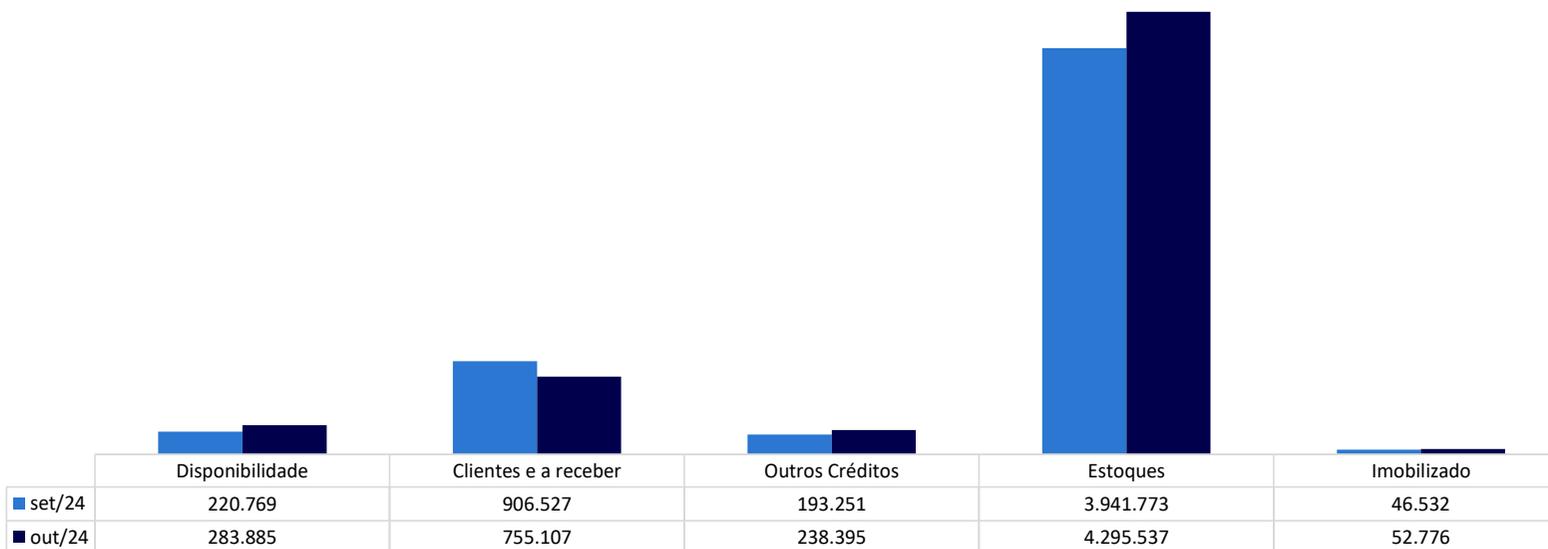
- **Disponível:** correspondente aos recursos atualmente disponíveis, destinados à quitação de obrigações financeiras. Para o mês de outubro, a Recuperanda apresentou aumento de 29%, devido ao fato de que as entradas foram superiores aos valores de saídas. Em suma, as entradas foram provenientes de recebimentos de clientes, adiantamentos recebidos de clientes e adiantamento de desconto de duplicatas. Sobre as saídas, foram destinadas ao pagamento de fornecedores, pagamentos de obrigações trabalhistas, despesas administrativas e operacionais. Ao final do mês de outubro de 2024 o saldo disponível neste grupo de contas foi de R\$ 283,8 mil, sendo que 68% deste saldo está representado pela conta de bloqueio judicial.
- **Duplicatas/Valores a receber de clientes:** nesta conta são registrados os valores de vendas e recebimentos de clientes. No mês de outubro houve redução de 17%, tendo em vista que os recebimentos dos valores de R\$ 1,5 milhão foram superiores aos novos valores a receber de pouco mais de R\$ 1,4 milhões. Maiores informações sobre os clientes estão disponíveis na pag. 18 deste relatório.
- **Adiantamentos a Terceiros:** a Recuperanda deteve, em todos os períodos, valores desembolsados como adiantamentos para terceiros. Esses direitos serão creditados (reduzidos) conforme os fatos geradores forem concretizados, seja por recebimento de produto ou serviço. No mês de outubro, foi registrado aumento superior a 100% em relação ao mês anterior, tendo em vista os novos adiantamento de materiais/serviços pela Recuperanda no mês.
- **Impostos e contribuições a Recuperar:** os Impostos e Contribuições a Recuperar indicam valores de PIS, COFINS, IRRF s/folha, ICMS e IPI a compensar, bem como “estimativas de IRPJ e CSLL” que serão devidos com a apuração do resultado no ano fiscal (destaca-se que a Recuperanda realiza lançamentos no ativo e no passivo acerca dos valores devidos de imposto de renda e contribuição social, de forma que ambos os lados do balanço apresentem a mesma monta, deixando explícito o controle dessas obrigações).



## BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

- **Estoques:** no mês analisado, houve uma movimentação de alta nos estoques, com incremento de R\$ 353 mil. Conforme informado em reunião periódica em novembro de 2024, a Recuperanda está em fase de estudos de implementação de um sistema que seja fidedigno aos valores apresentados nos demonstrativos contábeis, embora tenha reconhecido a dificuldade que está enfrentando para encontrar a melhor forma para implantação do sistema.
- **Ativo Não Circulante/Imobilizado:** a Recuperanda expôs em seus balancetes saldos de ativo não circulante na forma de Maquinários e Equipamentos, Computadores, Impressoras e Acessórios. Trata-se do maquinário e bens de consumo duráveis que são utilizados na operação. Juntamente ao valor contábil do imobilizado, também é apresentado o saldo de Depreciações Acumuladas. Por fim, no mês de outubro de 2024, houve reconhecimento de depreciação e aquisição de computadores e acessórios, majorando o saldo total em 13% em relação ao mês anterior.

### ATIVO



## BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO



Considerado como o conjunto de deveres e obrigações, o Passivo nada mais é do que obrigações perante terceiros (Fornecedores, Pessoas Físicas e Jurídicas, Colaboradores, Bancos, governo, Previdência Social etc). A norma contábil segrega as obrigações em “Circulantes” e “Não Circulantes”, sendo que o primeiro termo faz alusão à dívidas que devem ser pagas dentro de um ano, ao passo que o segundo implica dívidas com vencimento em períodos superiores (considerados de “Longo Prazo”). A seguir, são apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Passivo da Recuperanda.

BALANÇO PATRIMONIAL	set/24	out/24	VARIÇÃO	
<b>Passivo Circulante</b>	<b>11.720.204</b>	<b>11.936.468</b>	<b>2%</b>	<b>216.264</b>
Fornecedores	483.550	482.276	0%	- 1.275
<b>Obrigações Fiscais</b>	<b>9.072.094</b>	<b>9.241.885</b>	<b>2%</b>	<b>169.790</b>
Tributos Federais e Estaduais	9.062.686	9.231.792	2%	169.106
Tributos Municipais	9.408	10.093	7%	685
<b>Obrigações Trabalhistas</b>	<b>1.744.187</b>	<b>1.750.732</b>	<b>0%</b>	<b>6.544</b>
<b>Outras Obrigações</b>	<b>24.845</b>	<b>47.650</b>	<b>92%</b>	<b>22.805</b>
<b>Provisões</b>	<b>395.527</b>	<b>413.926</b>	<b>5%</b>	<b>18.399</b>
Provisão de Férias e Encargos	327.529	338.070	3%	10.541
Provisão de 13º Salario	67.998	75.857	12%	7.858
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>14.042.721</b>	<b>14.042.721</b>	<b>0%</b>	<b>-</b>
<b>Exigível a Longo Prazo</b>	<b>14.042.721</b>	<b>14.042.721</b>	<b>0%</b>	<b>-</b>
Empréstimos	3.510.334	3.510.334	0%	-
Obrigações Fiscais de Longo Prazo	7.572.009	7.572.009	0%	-
Fornecedores em Aberto	2.960.379	2.960.379	0%	-
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>- 21.175.273</b>	<b>- 21.175.273</b>	<b>0%</b>	<b>-</b>
Capital Social	500.000	500.000	0%	-
Resultados Acumulados	- 20.847.681	- 20.847.681	0%	-
Retificação de Períodos Anteriores	- 827.593	- 827.593	0%	-
<b>TOTAL</b>	<b>4.587.652</b>	<b>4.803.916</b>	<b>5%</b>	<b>216.264</b>

No mês de outubro de 2024, a Recuperanda apresentou um crescimento no passivo total de 5%, impulsionado principalmente pelo aumento das obrigações fiscais. O passivo não circulante permaneceu estável, indicando que a empresa não contraiu novas dívidas de longo prazo.

- Fornecedores:** no mês de outubro, a Recuperanda registrou redução em R\$ 1,2 mil, indicando que o valor de aquisição de materiais foi inferior ao total de pagamentos no período. No mês em questão, foram registradas novas aquisições pelo valor total de R\$ 1,235 milhões e baixas de R\$ 1,236 milhões, com saldo a pagar de R\$ 482 mil ao final de outubro. A Recuperanda disponibilizou a composição destes valores, informando que os valores em aberto terão seu vencimento nos próximos meses, indicando que está em dia com o pagamento de seus fornecedores. Maiores detalhes sobre os principais fornecedores, estão disponíveis na pag. 19 deste relatório.
- Obrigações fiscais:** as obrigações fiscais (Federais, Estaduais e Municipais), apresentaram aumento de R\$ 169 mil. O aumento no mês de outubro indica que o total de R\$ 427 mil foi provisionado, e que houve baixa do valor de R\$ 257 mil. Sobre isso, importante mencionar que essas baixas ocorreram por intermédio de compensações dos impostos PIS, COFINS, ICMS e IPI, e que ainda há saldo a ser quitado através do caixa da Recuperanda, saldo este que soma R\$ 9,2 milhões ao final de outubro. O detalhamento destas obrigações está disponível na pag. 31 deste relatório.
- Obrigações Trabalhistas:** conta componente do passivo circulante que indica os valores devidos em obrigações para funcionários da Recuperanda. Embora a Recuperanda esteja com os pagamentos dos salários em dia, ainda há saldos substanciais de INSS e FGTS de períodos anteriores, dos quais representaram 94% do total devido. No mês de outubro, apresentou evolução inferior a 1%, justificado principalmente pelo aumento do saldo de INSS.

## BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO



Há o saldo a pagar de R\$ 20 mil em pró-labore e a conta de salários e gratificações a pagar apresentaram R\$ 33 mil em aberto, cuja natureza decorre do salário a ser pago até o quinto dia útil do mês subsequente. Em outubro, a Recuperanda apresentou pagamentos que somaram R\$ 94,1 mil, que englobam pagamentos de salários, pró-labore, adiantamentos salariais, INSS e FGTS a recolher.

A Recuperanda ao ser questionada sobre o pagamento do Assessor que sempre responde pela Empresa (filho da sócia), em reunião com a gestão da Recuperanda, deixou claro que o pagamento ocorre pela conta de despesas com consultorias e assessorias, na qual há lançamentos para “Assessoria Gustavo Padilha”, e que não se confunde com o valor de pró-labore. Após questionamento desta AJ, a empresa passou a registrar na conta correta de assessoria, com valores mensais de R\$ 20 mil – não foram apresentadas notas fiscais sobre referidas despesas. Em reunião periódica realizada em 12/11/2024, o representante da Recuperanda (Rafael), informou que não há intenção de emissão de nota fiscal de prestação de serviço, devido ao fato do recolhimento de imposto. Informou também que os prestadores de serviço que exercem atividades na Recuperanda não fazem elaboração de nota fiscal, devido ao mesmo motivo de recolhimento de impostos. Considerando que atualmente quem dirige a empresa é o Sr. Rafael Padilha (filho da sócia), esta AJ informou que é necessário a emissão das NFs.

- **Adiantamento de clientes:** no mês de outubro a Recuperanda registrou novos recebimentos adiantados de clientes, totalizando R\$ 26,3 mil, indicando o recebimento de adiantamentos de dez novos clientes e baixas de R\$ 6,7 mil considerando a entrega do serviço/mercadoria aos clientes que realizaram o pagamento adiantado.

- **Outras Obrigações/Contas a pagar:** conta componente do passivo circulante que indica valores devidos por consumo de energia elétrica. Pelo livro razão, foi possível verificar que o valor da conta de energia de um mês é contabilizada no último dia, fazendo com que todos os saldos expostos, mês a mês, seja o valor da conta de energia do mês em questão, sem presença de valores atrasados.
- **Provisões:** conta componente do passivo circulante, indicando valores devidos que a Recuperanda já reservou determinados montantes para cumprir com as obrigações. Os valores provisionados referem-se a férias, encargos e 13º salário. A exemplo de valores referentes a 13º salários, a cada mês que se passa, a Recuperanda irá verificar que deve mais 1/12 sobre o valor do 13º Salário de cada um dos funcionários, naturalmente inflando as provisões, até a chegada do fim do ano, quando os funcionários irão receber o valor de 13º que lhes é devido. Em dezembro de 2023, a Recuperanda abateu aproximadamente R\$ 84 mil dos valores que obtinha provisionados, em consonância com o natural ciclo operacional de custos laborais. O saldo final de provisões foi de R\$ 413 mil no final outubro de 2024.



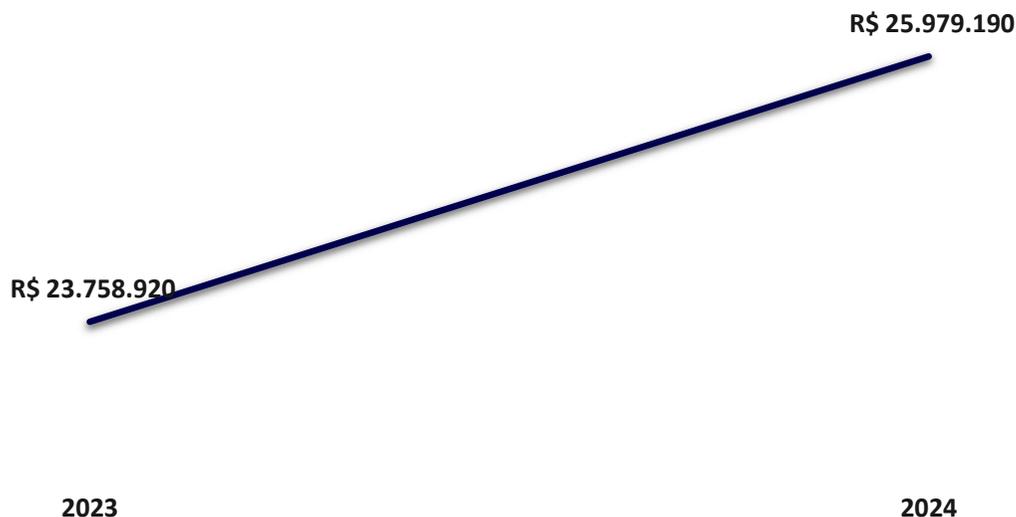
## HISTÓRICO DO PASSIVO

Desde o pedido de Recuperação judicial até outubro de 2024, o passivo total aumentou em 9%. A maior parte do passivo está concentrada no não circulante, ou seja, obrigações exigíveis em um período superior há um ano (longo prazo). Ainda no mês de outubro de 2024, houve diversos reconhecimentos de obrigações sociais, tributárias e com fornecedores, resultando na majoração do passivo em 5% nesse período.

A análise do passivo ao longo desses meses revela um aumento contínuo em todo o período de 2024, justificado principalmente pelas novas obrigações fiscais.

É importante observar que a majoração do passivo pode ser um sinal negativo, que pode afetar negativamente a capacidade da empresa de financiar suas operações e investimentos futuros. Essa análise deve ser considerada junto com outros indicadores financeiros e informações contextuais para uma avaliação completa da saúde financeira da empresa.

**Evolução do Passivo**



# ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

# DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



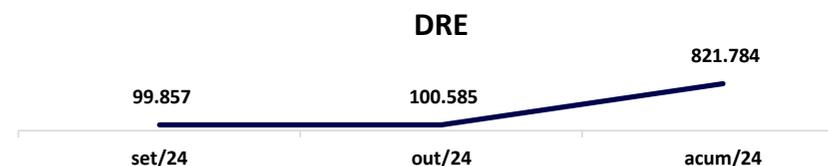
A DRE é um documento contábil que indica receitas, custos e despesas incorridos por uma empresa em um determinado horizonte de tempo. É por este documento que pode-se entender quanto que uma empresa vende de seus produtos e/ou serviços, o quanto esses bens custaram para produção, as despesas incorridas para que a empresa desempenhasse a plenitude de suas atividades e entender quais foram e quantos foram os tributos pagos e devidos pela mesma. Abaixo estão os demonstrativos de setembro à outubro de 2024, bem como informações anuais de 2024, como base de comparação:

DRE	set/24	out/24	acum/24	VARIÇÃO	
Receita Bruta	1.408.296	1.416.373	11.342.294	1%	8.077
Deduções	- 391.061	- 389.177	- 3.163.227	0%	1.884
Receita Líquida	1.017.235	1.027.197	8.179.067	1%	9.961
Custos	- 687.723	- 691.510	- 5.055.513	1%	- 3.787
Lucro Bruto	329.512	335.686	3.123.554	2%	6.174
Margem Bruta	32%	33%	38%	1%	0
Despesas Administrativas	- 226.681	- 230.136	- 2.147.727	2%	- 3.455
Resultado Operacional	102.831	105.551	975.827	3%	2.720
Receita financeira	1.034,00	2.599,92	5.109	151%	1.566
Resultado Financeiro	- 4.008	- 5.769	- 139.053	44%	- 1.761
Despesas Tributárias	-	- 1.797	- 20.099	0%	- 1.797
Resultado Antes de IRPJ e CSLL	99.857	100.585	821.784	1%	727
Resultado Líquido	99.857	100.585	821.784	1%	727

- **Receita Bruta:** a receita operacional bruta apresentou aumento de 1% em outubro de 2024, totalizando R\$ 1,4 milhão. Isso indica uma majoração nas vendas de mercadorias e serviços, tendo em vista que a Recuperanda atendeu um número maior de clientes em comparação com o mês anterior. A análise da composição da receita mostra que a venda de serviços contribui significativamente para a receita operacional líquida, representando 99% do total.
- **Custos e Despesas:** o custo dos produtos acompanhou a majoração da receita em outubro de 2024, com percentual de 1%, totalizando R\$ 691 mil em custos, que representa 67% da receita líquida, indicando que do total de receitas restam 33% para arcar com as demais despesas da operação.

O principal motivo foram os insumos utilizados na produção e consequentemente nos custos dos produtos vendidos.

- **Despesas administrativas:** apresentou aumento de R\$ 3,4 mil, em outubro. Isso contribuiu para que a oscilação do resultado operacional não fosse tão diferente, que foi de R\$ 102 mil em setembro para R\$ 105 mil em outubro de 2024, devido a maiores gastos com telefone, internet e comunicação.
- **Resultado financeiro:** demonstrou um impacto negativo, a soma destas receitas e despesas foi de R\$ 2,9 mil em setembro para R\$ 4,9 mil em outubro, tendo em vista o aumento com as despesas financeiras e despesas tributárias, o que reflete uma piora nas relações com fornecedores e maior necessidade de adiantamentos de duplicatas.
- **Resultado líquido:** considerando o aumento do faturamento, o resultado líquido do exercício de outubro de 2024 além de aumentar em 1%, foi positivo em R\$ 100,5 mil. Sob o aspecto dos valores acumulados para o ano de 2024, a Recuperanda apresenta resultado positivo (lucro) de R\$ 821 mil.



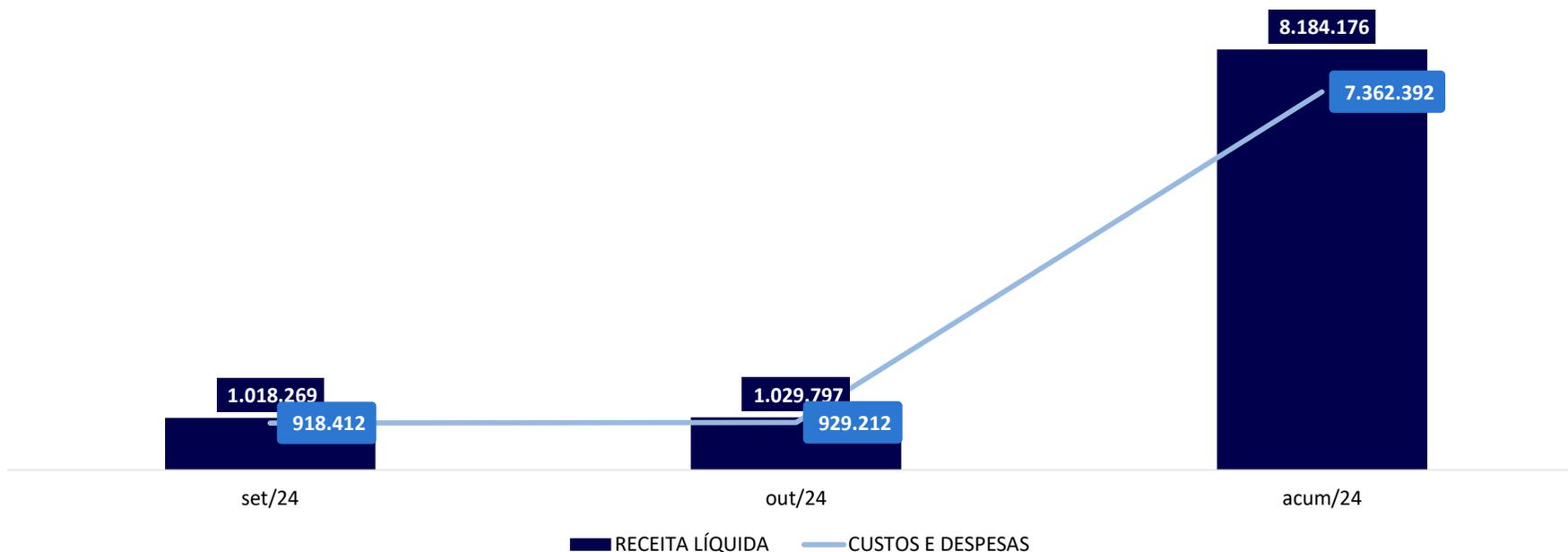


## RECEITAS X CUSTOS E DESPESAS

O confronto das receitas, custos e despesas tem por objetivo demonstrar o quanto uma empresa possui de custos e despesas em relação às suas receitas. Esse confronto é fundamental para a gestão financeira e a tomada de decisões estratégicas nas empresas.

A análise dos dados de receitas versus custos e despesas para outubro de 2024, revela que a Recuperanda apresentou aumento no período analisado. Apesar da majoração dos custos e despesas, a receita acompanhou o aumento. O resultado operacional positivo em outubro indica que houve um controle adequado das despesas. No acumulado do ano, a empresa mantém um saldo positivo, demonstrando uma sólida capacidade de gerar lucro e sustentar suas operações de maneira eficaz.

RECEITA X CUSTOS E DESPESAS



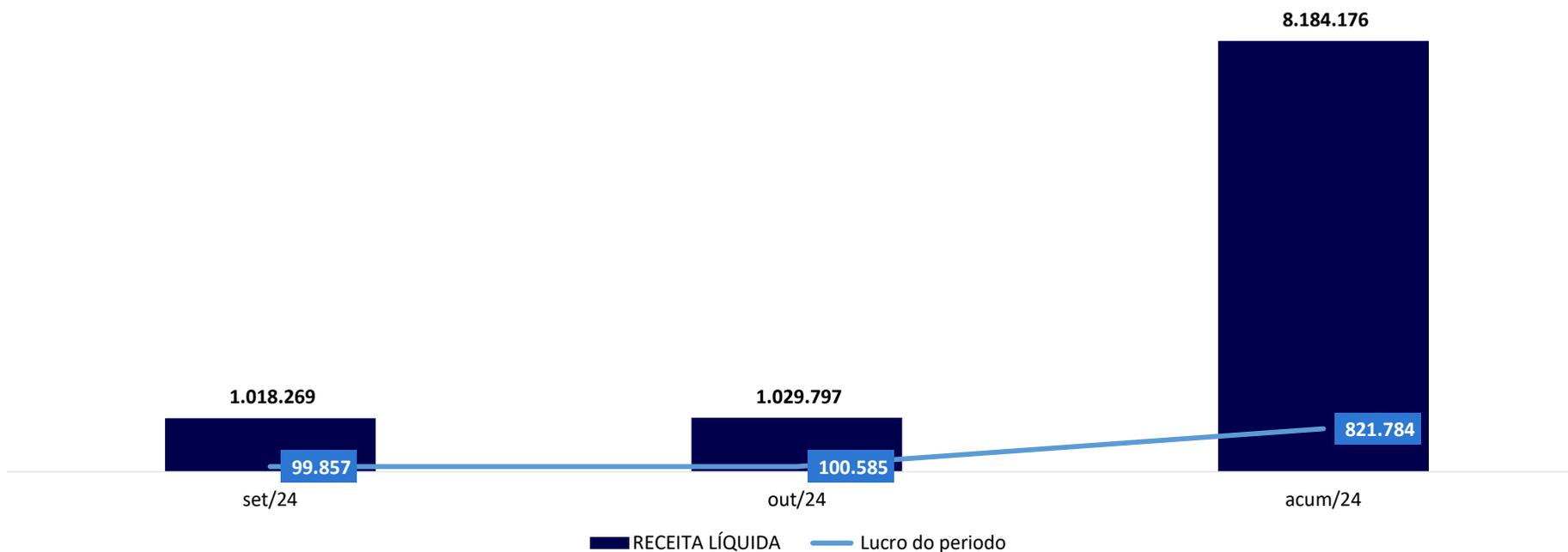


## RECEITAS X RESULTADO

O confronto das receitas com o resultado do período, tem por objetivo demonstrar com transparência a capacidade de geração de lucro/prejuízo da Entidade.

A análise da receita versus o resultado para o mês de outubro de 2024 revela que a Recuperanda demonstrou aumento em sua receita demonstrando um aumento em seu lucro. Houve majoração de 1% nos custos e despesas, acompanhando a majoração do faturamento. Até o mês de outubro, a Recuperanda acumulou receitas na monta de R\$ 8,1 milhões e lucro de R\$ 821 mil, indicando uma margem de 10%.

### RECEITA X RESULTADO



# ENDIVIDAMENTO

## CRÉDITOS SUJEITOS E NÃO SUJEITOS À RJ



A Recuperanda apresentou sua **relação de créditos sujeitos** no valor total de pouco mais que R\$ 9.4 milhões, conforme abaixo:

Quadro Resumo - Relação de Credores Sujeitos Strapet Embalagens Ltda - CNPJ: 09.258.359/0001-38				
Classe	Valor	% do Valor Total	Qtd. De Credores	% do Total Qtd. Credores
Classe I – Trabalhistas	R\$ 6.325.952,90	67,24%	143	81,71%
Classe II - Garantia Real	-			
Classe III – Quirografários	R\$ 3.082.716,19	32,76%	32	18,29%
Classe IV - Micro e Pequenas Empresas	-			
<b>Total</b>	<b>R\$ 9.408.669,09</b>		<b>175</b>	

10 Maiores - Credores Quirografários	Valor	% s/ Total
Caixa Econômica Federal	R\$ 1.042.130,48	33,8%
Cocelpa Cia decocelpa cia de celulose e papel do Paraná	R\$ 555.632,81	18,0%
Unigel Comercial S.A.	R\$ 305.788,42	9,9%
Europackne	R\$ 217.434,01	7,1%
Spice Ind. Q.	R\$ 200.257,61	6,5%
Rohm and Hass Química	R\$ 132.321,66	4,3%
Tereos	R\$ 124.506,68	4,0%
Banco Itaú	R\$ 109.068,78	3,5%
Bradesco	R\$ 94.722,00	3,1%
Nutriamidos Derivados de mandioca Ltda	R\$ 64.771,96	2,1%

A Recuperanda apresentou sua **relação de créditos não sujeitos** com um valor total de pouco mais que R\$ 2.2 milhões, conforme abaixo:

Quadro Resumo - Relação de Credores Não Sujeitos Strapet Embalagens Ltda - CNPJ: 09.258.359/0001-38			
Credores Não Sujeitos	Origem	Valor	Garantia
Banco do Brasil	Capital de Giro + Financiamento	R\$ 82.014,27	Aval/Garantia do Bem
Banco Santander	Capital de Giro	R\$ 1.126.929,00	Imóvel
Banco Safra	Capital de Giro	R\$ 1.055.469,00	Imóvel
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>2.264.412,27</b>	

O quadro acima reproduz as informações obtidas no documento juntado em fl. 281 dos autos da Recuperação Judicial pela Strapet, contudo, tais informações carecem de maior detalhamento sobre a natureza dessas garantias, sobre quais bens exatamente recaem e a titularidade dos bens, a fim de aferir se realmente se enquadram como não sujeitos nos termos do art. 49, §3º da Lei n.º 11.101/05.

## CRÉDITOS NÃO SUJEITOS À RJ - FISCAL



Passivos Fiscais” são todas as obrigações apresentadas cujas naturezas sejam tributos/impostos, tanto pela operação (e.g. ISS e ICMS) quanto pelo resultado (e.g. IRPJ e CSLL).

OBRIGAÇÕES FISCAIS E PREV.	set/24	out/24	VARIÇÃO	
INSS a Recolher	1.481.356	1.499.594	1%	18.238
FGTS a Recolher	196.714	196.496	0%	-218
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.678.070</b>	<b>1.696.090</b>	<b>1%</b>	<b>18.020</b>
IRRF S/ Folha a Recolher	1.906	1.691	-11%	-216
<b>IMPOSTOS RETIDOS</b>	<b>1.906</b>	<b>1.691</b>	<b>-11%</b>	<b>-216</b>
Pis a Recolher	381.159	399.769	0%	18.610
Cofins a Recolher	1.761.608	1.777.180	0%	15.572
IRPJ a Recolher	173.389	188.992	9%	15.602
CSLL a Recolher	78.157	83.877	7%	5.721
IPI a recolher	1.976.335	2.007.186	2%	30.851
<b>TRIBUTOS FEDERAIS</b>	<b>4.370.648</b>	<b>4.457.004</b>	<b>2%</b>	<b>86.356</b>
ICMS a recolher	4.690.132	4.773.097	2%	82.965
<b>TRIBUTOS ESTADUAIS</b>	<b>4.690.132</b>	<b>4.773.097</b>	<b>2%</b>	<b>82.965</b>
ISS - Imp.S/Serviços de Qualq.Natureza	9.408	10.093	7%	685
<b>TRIBUTOS MUNICIPAIS</b>	<b>9.408</b>	<b>10.093</b>	<b>7%</b>	<b>685</b>
PIS	158.433	158.433	0%	0
COFINS	697.339	697.339	0%	0
ICMS	1.884.796	1.884.796	0%	0
IRRF S/ SALARIOS	183.585	183.585	0%	0
IPI	1.284.983	1.284.983	0%	0
IRPJ	145.821	145.821	0%	0
CSLL	104.474	104.474	0%	0
INSS	3.112.577	3.112.577	0%	0
<b>DÉBITOS ATÉ O ANO DE 2017</b>	<b>7.572.009</b>	<b>7.572.009</b>	<b>0%</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>	<b>18.322.173</b>	<b>18.509.984</b>	<b>1%</b>	<b>187.811</b>

A Recuperanda através de seu balancete demonstrou passivos fiscais que ultrapassaram R\$ 18,5 milhões em outubro de 2024. Isso posto, importante mencionar que do total apresentado, 9% estão na forma de encargos sociais, 24% referem-se aos impostos federais, 26% são de impostos estaduais e 41% representam os impostos devidos até o ano de 2017 (sendo 32% federal e 25% estadual).

- **Encargos Sociais:** as obrigações sociais apresentaram aumento de R\$ 18 mil, no mês de outubro. Embora tenha apresentado crescimento, foram registrados pagamentos nas rubricas de INSS e FGTS, que juntos somaram R\$ 11,8 mil, mas ainda há saldo substancial a pagar de períodos anteriores.
- **Tributos federais:** também apresentaram evolução, mesmo com registros de compensações de parte destes tributos, ainda há valores que a Recuperanda deve desembolsar para que estes impostos sejam pagos em sua totalidade. Dessa forma, para o mês de outubro o saldo total foi de R\$ 4,4 milhões em impostos federais a pagar, registrando o total de compensações de R\$ 114 mil referente PIS, COFINS, e IPI.
- **Tributos Estaduais:** corresponde ao saldo de ICMS a pagar, do qual há evolução no mês de outubro em 2%, embora apresente compensações no valor de R\$ 141 mil.
- **Tributos Municipais:** os tributos municipais, embora de menor impacto, também mostraram crescimento, com o ISS aumentando 7% em outubro. Não apresentaram pagamentos, apenas novas provisões.
- **Débitos até 2017:** os débitos acumulados até o ano de 2017 permaneceram estáveis em R\$ 7,5 milhões, não apresentando variação nos meses analisados.

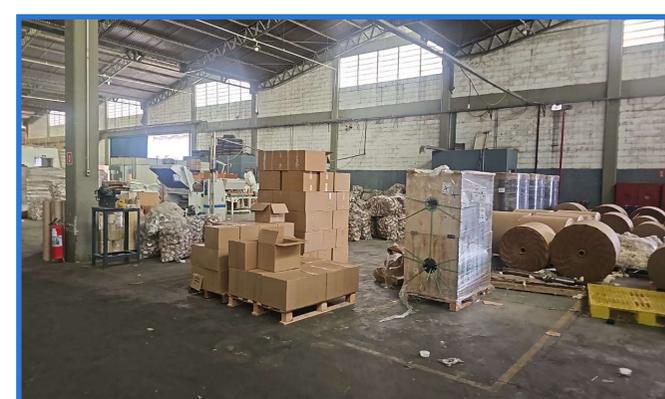
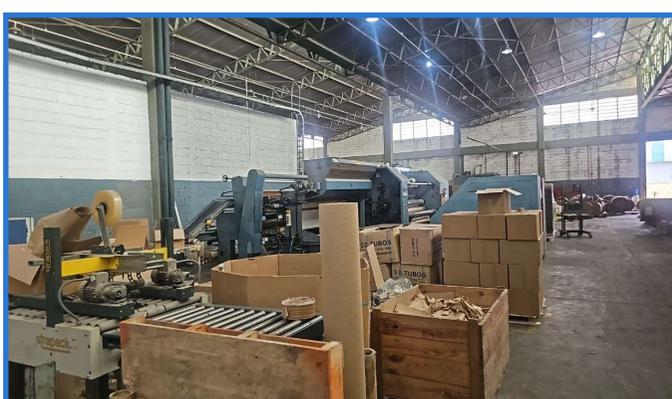
Esta auxiliar de justiça destaca que a Recuperanda retornou com a comunicação para coleta de informações pertinentes para a elaboração do presente relatório, elencando que os impostos mensais não estão sendo pagos. Reitera-se, no entanto, que em alguma proporção estão sendo pagos impostos tais como INSS e FGTS, ainda que parcialmente, cabendo a Recuperanda fornecer os devidos comprovantes de pagamentos em conjunto com as informações disponibilizadas mensalmente.

# ANEXOS

## FOTOS – VISITA REALIZADA EM 12/11/2024



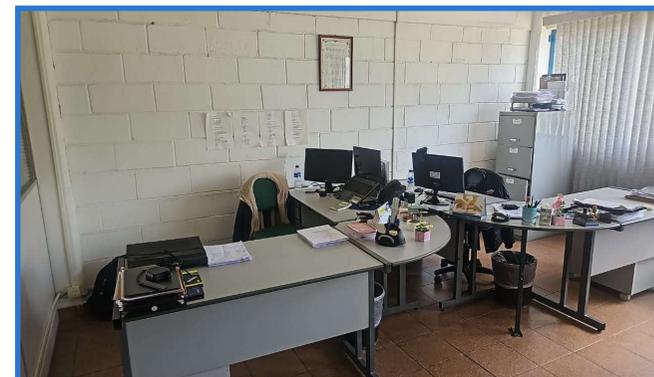
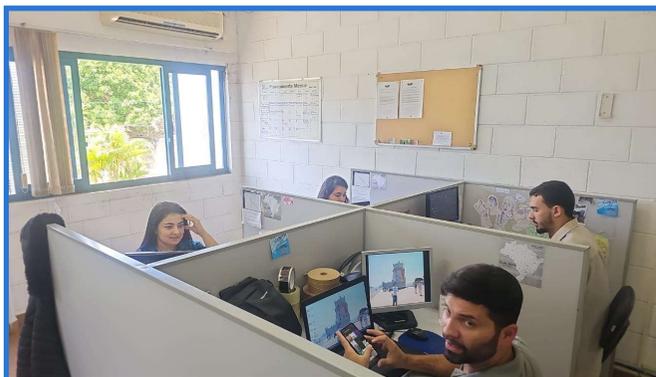
A fim de assegurar que as operações estão sendo desenvolvidas rotineiramente, bem como entender as condições de operação mensalmente, esta auxiliar de justiça realizou visita presencial nas dependências da Recuperanda. Abaixo estão as fotos retiradas durante a visita realizada em **12/11/2024**.



# FOTOS – VISITA REALIZADA EM 12/11/2024



A fim de assegurar que as operações estão sendo desenvolvidas rotineiramente, bem como entender as condições de operação mensalmente, esta auxiliar de justiça realizou visita presencial nas dependências da Recuperanda. Abaixo estão as fotos retiradas durante a visita realizada em **12/11/2024**.



# QUESTÕES PROCESSUAIS

# QUESTÕES PROCESSUAIS – CRONOGRAMA



## CRONOGRAMA PROCESSUAL

Processo n.º: 1000014-69.2023.8.26.0354

Recuperandas: Strapet Embalagens Ltda

Forma de contagem: dias corridos para prazos da LREF, e dias úteis para os prazos processuais.

Data	Evento	Lei n.º 11.101/05 (LREF)
10/08/2023	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial	
13/09/2023	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º
18/09/2023	Publicação do deferimento no Dje	
03/10/2023	Publicação do 1º Edital no Dje	art. 52, §1º
18/10/2023	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias após a publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
17/11/2023	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ)	art. 53
25/10/2024	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Dje	art. 53, § único
07/12/2023	Apresentação do Relatório de Análise do PRJ (15 dias da apresentação do PRJ)	art. 22, II, h
26/11/2024	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ)	art. 53, § único art. 55, § único
14/02/2024	Disponibilização da Relação de Credores da AJ (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, §2º
25/10/2024	Publicação do do 2º Edital pelo AJ	art. 7º, §2º
06/11/2024	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital)	art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Assembleia Geral de Credores	art. 36
10/02/2024	Prazo limite para a 1ª convocação da AGC (150 dias após o deferimento da RJ)	art. 56, §1º
	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	Prazo limite para votação do PRJ (90 dias após instalação da AGC)	art. 56, §9º
14/09/2024	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as devedoras (180 dias após o deferimento da RJ, prorrogado por igual período)	art. 6º, §4º
	Homologação do PRJ e concessão da RJ	art. 58
	Fim do prazo da RJ, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da RJ)	art. 61

## REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL



Em decisão de fls. 1686/1687, o MM. Juízo fixou os honorários da Administradora Judicial em 3,5% sobre o passivo sujeito à Recuperação Judicial, que deverão obedecer o seguinte fluxo de pagamentos:

- Pagamento retroativo, desde a nomeação da Administradora Judicial, com a primeira parcela relativa a dois meses prevista para novembro/2023;
- Parcelas fixas de R\$ 9.147,32, a serem pagas em 36 prestações;
- O valor informado é bruto, já considerando os impostos incidentes sobre a NF;
- Despesas com transporte para outras cidades que não Sorocaba ou Salto serão reembolsadas pela Recuperanda.

Caso a RJ porventura se encerre antes, a Recuperanda deverá pagar a diferença do remanescente junto com a última parcela a ser paga.

**Até o momento, a Recuperanda está em dia com os pagamentos relativos à remuneração da Administradora Judicial.**

# Obrigada!

**Maria Isabel Fontana**  
isabel.fontana@excelia.com.br



[@excelia-nossamissaogerarvalor](#)



[www.excelia-aj.com.br](http://www.excelia-aj.com.br)



[rj.strapet@excelia.com.br](mailto:rj.strapet@excelia.com.br)



+55 (11) 94587-1184  
+55 (11) 2844-2446

**excelia** 